



Página 1 de 4

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2022.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRANI
CNPJ:	13.382.108/0001-38
Endereço:	RUA ROSALINO RODRIGUES nº 510, CENTRO, Irani - SC CEP:89.680-000
Telefone:	(49)3432-3246
E-Mail:	socihab@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	

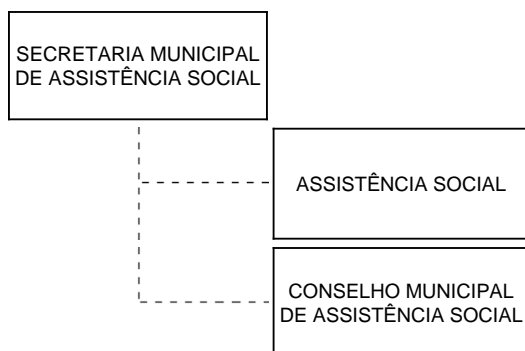
b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Nelci Terezinha Pedroski Canci	Cpf:	907.357.149-91
Cargo:	SECRETÁRIO		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 83/2021 de 01/01/2021		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Avenida Governador Ivo Silveira, 1509, centro, Irani/SC		
Email:	socihab@gmail.com		

Nome:	Pamela Thais de Oliveira	Cpf:	093.749.749-59
Cargo:	CONTROLE INTERNO		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Rua Neudi Primo Massolini, 38, centro, Irani/SC		
Email:	controle@irani.sc.gov.br		

Nome:	Vanderlei Canci	Cpf:	625.835.819-53
Cargo:	GESTOR		
Ato de Nomeação:	Decreto nº 10/2021 de 08/01/2021		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Avenida Governador Ivo Silveira, 1509, centro, Irani/SC		
Email:	vanderleicanci1@gmail.com		

1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:



Página 2 de 4

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ato de Criação: Lei Orgânica do Município de Irani/SC

Objetivo: O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Ato de Criação: Lei Complementar nº 132/2021

Objetivo: Dispõe sobre a organização, modernização e atualização da estrutura do Governo Municipal de Irani e dá outras providências.

Ato de Criação: Lei Municipal nº 841/1996

Objetivo: Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

	Exercício:			
	2022			
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Ação: 122 - CONSTRUÇÃO DE CASA LAR E LAR DO IDOSO	10.000,00	260.000,00	211.340,15	48.659,85
Ação: 124 - AMPLIAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	61.000,00	27.622,89	33.377,11
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Ação: 123 - SEDE PRÓPRIA PARA O CREAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 125 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00	42.855,38	24.309,72	18.545,66
Ação: 129 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO	0,00	31.000,00	1.530.842,76	-1.499.842,76
Ação: 235 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000,00	354.480,00	353.141,22	1.338,78
Ação: 236 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	494.000,00	998.495,76	828.672,24	169.823,52
Ação: 237 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	228.000,00	278.515,95	248.950,60	29.565,35
Ação: 238 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	71.000,00	128.441,66	98.622,33	29.819,33
Ação: 239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	7.000,00	2.000,00	537,85	1.462,15
Ação: 240 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	355.000,00	433.052,64	404.345,87	28.706,77
Ação: 241 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	45.000,00	40.520,00	13.297,97	27.222,03
Total	1.578.000,00	2.630.361,39	3.741.683,60	-1.111.322,21

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:



Página 3 de 4

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0975/2019 de 20 de dezembro de 2019.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e



Página 4 de 4

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

No exercício de 2022 foram expedidas algumas recomendações para esta unidade gestora. Dentre as recomendações citamos a orientação pela abertura de sindicâncias/processos administrativos; bem como orientações acerca de procedimentos internos relativos aos empenhos.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Todas as recomendações expedidas no exercício de 2022 para esta unidade gestora foram devidamente cumpridas.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.